

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2011:** *Aos vinte e seis dias do mês de Abril do ano dois mil e onze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng. Joaquim Jorge Ferreira, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira, Dr.ª Ana Maria de Jesus Silva e Helder Martinho Valente Simões.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Coordenadora Técnica Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 35m.* =====

===== *Não esteve presente nesta reunião o Vereador Dr. Isidro Figueiredo, falta essa considerada justificada.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo usado da palavra a Vereadora Dr.ª Gracinda Leal para dizer que decorreu o IV concurso nacional de instrumentos de sopro «Terras de La Salette», com a presença de mais de trezentos participantes. O concurso reuniu ao longo de cinco dias músicos de 130 concelhos, incluindo das regiões autónomas da Madeira e dos Açores. O evento garantiu já um lugar no panorama dos concursos musicais realizados em Portugal tendo em conta forte adesão e a qualidade dos concorrentes. A iniciativa tem registado a aderência de um número crescente de músicos e teve, este ano, a particularidade de integrar como concorrente Pedro Silva, estudante da Universidade do Minho, o único português escolhido para integrar a Orquestra Sinfónica do Youtube. As audições dos concorrentes, divididos nas categorias infantil, juvenil, júnior e sénior, decorreram no cine-teatro Caracas, Academia de Música, salão nobre do município e biblioteca municipal Ferreira de Castro. Realçou ainda o acolhimento por parte das muitas famílias de Oliveira de Azeméis que acolheram os jovens nestes dias. Seguidamente a Vereadora Dr.ª Ana de Jesus disse que esta era uma iniciativa que promove o concelho e onde se faz cultura, só tendo pena que os Oliveirenses não tivessem aderido como seria de esperar. Continuando a mesma Vereadora falou da proposta apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista acerca*

da Rua José da Manta que foi retirada porque as obras já se encontravam em curso e aquilo que foi protocolado foi o Beco da Manta, pelo que esperam que a Rua seja intervencionada. Seguidamente usou da palavra o Vereador Helder Simões para questionar se relativamente à Praça da Cidade houve qualquer alteração relativamente à concessão, ao que o Senhor Presidente respondeu que não têm conhecimento de qualquer alteração, tendo apenas conhecimento da alteração do alvará por parte dos proprietários. Ainda no uso da palavra o Vereador Helder Simões disse que relativamente à proposta apresentada na reunião do dia 29 de Março sobre Elaboração do Relatório do ordenamento do território do Município de Oliveira de Azeméis, o Vereador Dr. Ricardo Tavares, disse com alguma leviandade que os mesmos não estavam a ser elaborados pela falta de indicadores, quando vimos que existem vários municípios que têm o relatório elaborado. Disse ainda o mesmo Vereador que relativamente às despesas com prestação de serviços de imprensa, nomeadamente com serviços de clipping no valor de € 21.000 (vinte e um mil euros), pensa que existem outras prioridades para o município e que os munícipes gostariam mais de ver por exemplo as ruas arranjadas, ao que o Senhor Presidente respondeu que é um serviço bastante utilizado por diversos municípios e já temos provas concretas de que está a resultar pois vemos a projecção que Oliveira de Azeméis actualmente está a ter e para os decisores é um serviço importante. Quanto ao preço o contrato é o mesmo só que agora é por três anos. Seguidamente usou da palavra o Vereador Dr. Pedro Marques para manifestar-se satisfeito pelo esforço realizado atempadamente na dinamização da supertaça distrital de futsal feminino, que decorreu no pavilhão municipal e que recebeu os maiores elogios por parte da Associação de Futebol de Aveiro. Disse ainda que se conseguiu realizar melhoramentos na estrutura, nomeadamente o gradeamento proporcionando assim melhores condições de segurança e a colocação de cadeiras que contudo ainda não está concluído, devendo existir uma consciencialização de que aquele pavilhão era uma caixa que tinha de ser decoradas e adaptada aos nossos interesses. Continuando, usou da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto para dizer que o pedido efectuado para a mudança de local de caixotes de resíduos, no Bairro de Lações que se encontravam à frente de uma garagem e que ainda não foram retirados. Seguidamente disse que relativamente ao relatório do estatuto do direito de oposição do ano de 2010 era basicamente igual ao do ano anterior, tendo na altura chamado a atenção e o Senhor Presidente tinha dito que não se iria passar o mesmo, contudo tal não se verificou e gostaria de que no próximo ano o assunto fosse realmente cumprido e que este município se gerisse pelas boas práticas, ao que o Senhor Presidente respondeu que nem tudo correu como devia, mas que lhe garantia que para o ano não iria acontecer este tipo de situações. Usando da palavra o Vereador Eng. Joaquim Jorge disse que se congratulava pela colocação de cadeiras no pavilhão municipal e que afinal as críticas feitas, são construtivas. Seguidamente chamou a atenção para o facto de o bar do parque Molinológico se encontrar encerrado aos fins de semana, tendo já gerado críticas mesmo nas redes sociais, ao que o Senhor Presidente respondeu que as informações que tem é que o bar está aberto diariamente há mais de quinze dias, dizendo ainda que a Câmara está a melhorar as condições do Parque

Molinológico para que possa estar sempre em condições de receber os visitantes, estando a proceder-se a uma intervenção no Rio Ul, através da construção de uma nova queda de água. Disse também que procederam à limpeza e desmatação da área envolvente ao rio e procederam à plantação de árvores. Novamente no uso da palavra o Vereador Eng^a Joaquim Jorge questionou sobre o ponto da situação sobre o alargamento da área de actuação do TUAZ, ao que o Senhor Presidente respondeu que o assunto está a ser analisado. Continuando o Senhor Presidente disse que gostaria de informar que relativamente aos contratos de financiamento do Parque de La- Salette já foram assinado seis, três com a Câmara e três com a Fundação la-Salette. Por vezes são colocadas aqui dúvidas quanto às participações para a Fundação e ainda bem que a CCDRN e a ON2 não vê qualquer inconveniente na celebração destes contratos. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias doze e vinte e cinco do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====*

===== **ACCÃO SOCIAL**=====

===== **BANCO DE MEDICAMENTOS DA REDE SOCIAL – RATIFICAÇÃO DE APOIO (I/30678/2011):** *Pela Vereadora Dr.^a Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a acta em anexo, na Reunião do Núcleo Executivo da Rede Social do dia 16 de Março de 2011 foi analisado um pedido ao Banco de Medicamentos apresentado pela Técnica do Centro Distrital de Segurança Social – Serviço Local de Oliveira de Azeméis, Dr.^a Adosinda Pereira, com vista à atribuição de um apoio para medicação urgente e imprescindível a favor de Maria Piedade Estrela Godinho, pela situação problemática apresentada constante do respectivo relatório técnico e acta, tendo sido deliberado por unanimidade dos presentes, a atribuição de um apoio único para medicação, no valor de 92,59 (noventa e dois euros e cinquenta e nove cêntimos). Em conformidade, propõe-se: - A ratificação do apoio atribuído, o qual deverá ser dirigido à Técnica da Segurança Social - Adosinda Godinho Silva Pereira, que procederá à sua devida aplicação, de acordo. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **RATIFICAÇÃO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ALARGAMENTO DIÁRIO DE HORÁRIO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL “VIAGENS ABREU” (I/37195/2011)**: Pelo Senhor Presidente, Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “- De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - Não obstante, dada a urgência na tomada de decisão para o solicitado pela firma e em virtude da Impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, relativamente ao processo n.º 3152 de Mapa de Horário, no dia 06/04/2011, foi deferido, por meu despacho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações, o alargamento de Horário diário para os dias 09 e 10 de Abril de 2011 das 10:00 às 23:00 horas, para o estabelecimento “Viagens Abreu” – Rua Dr. Aníbal Beza, 97 – Oliveira de Azeméis. Pelo exposto, ao abrigo do n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, submeta-se o despacho referido para ratificação ao órgão executivo, do acto praticado na respectiva data”. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **MARCAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO NA ROTUNDA DO LARGO LUIS DE CAMÕES (I/36465/2011)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas posteriormente, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art. 64.º, n.º 2, alínea a); Que, bem assim, também lhe compete “administrar o domínio público municipal, nos termos da lei “, bem como exercer as demais competências legalmente conferidas, tendo em vista o prosseguimento normal das atribuições do município” (art. 64.º, n.º 7, alíneas a) e d), respectivamente; Tendo em conta necessidade ordenar locais de paragem e estacionamento, através da marcação de lugares de estacionamento e tomado em conta o parecer sobre estacionamento em rotundas da Guarda Nacional Republicana, E/5254/2011, proponho: a marcação de lugares de estacionamento no Largo Luís de Camões.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada remetendo-a à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro. =====

===== **REQUALIFICAÇÃO DA RUA ALBERTINO PEREIRA DA SILVA – CUCUJÃES:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - ”A Rua Albertino Pereira da Silva, é uma rua paralela ao caminho-de-ferro que se localiza na Freguesia de Cucujães; - Esta via apresenta um estado de elevada degradação que resulta do facto da mesma nunca ter sido concluída tornando-a, como se pode observar nas fotos incluídas no anexo, praticamente intransitável quer no inverno, devido à formação de lamas e acumulação de águas pluviais em poças, quer no verão, em virtude de se originarem grandes poeiras; Importa garantir a segurança de todos quantos circulam nesta via. – Os Vereadores do Partido Socialista, propõem que: Seja programada a requalificação da Rua Albertino Pereira da Silva de modo a que a mesma possa ser repavimentada ainda durante o corrente ano.” Usando da palavra o Senhor Presidente disse que se questionava se este género de propostas deveriam vir a reunião de Câmara já que existem centenas de vias que necessitam de requalificação. Há uns tempos os Senhores Vereadores apresentaram uma proposta para ser elaborado um projecto de requalificação da Feira dos Onze e pedimos orçamentos cujo valor ia para os seiscentos mil euros. Qual a mais-valia para a Câmara a apresentação deste género de propostas? E nós apresentamos planos, definimos prioridades e vocês votam contra. Usando da palavra o Vereador Eng. Joaquim Jorge disse que gostaria que a dignidade das propostas não fosse aqui posta em causa. Apresentem uma proposta para a requalificação do concelho e depois não façam nada, que eu quero ver qual a mais-valia. Muitas das propostas que aqui apresentamos estão hoje solucionadas e ao serviço da população. As propostas que fazemos são propostas dignas, de reflexão que vão de encontro aos oliveirenses que em nós votaram e esperamos que as mesmas continuem a ser apreciadas. Usando novamente da palavra o Senhor Presidente disse que os protocolos de delegação de competências com as Juntas de Freguesias resolvem muitos destes problemas. Que já uma vez fez o levantamento de todas as propostas que apresentaram e vai ter de o fazer novamente. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos a favor dos Vereadores do PS, os votos contra dos Vereadores do PSD e o voto contra do Senhor Presidente, não aprovar a proposta. =====

===== **REQUALIFICAÇÃO DA TRAVESSA 5 DE JANEIRO – OLIVEIRA DE AZEMÉIS:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que:”- Recentemente, foi construído um pequeno troço de via, paralelo à linha de caminho-de-ferro, que implicou o encerramento de uma passagem de nível; - Esta nova via, pode ser potenciada como uma via de ligação entre a Zona Desportiva e Comercial com a EN224; - O troço da Travessa 5 de Janeiro que não foi objecto de intervenção por parte da REFER, apresenta demasiadas irregularidades. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - Seja efectuada a requalificação da Travessa 5 de Janeiro dotando-a das mesmas características do novo troço construído pela REFER. Usando da palavra o Senhor Presidente disse que esta via ainda não foi recebida pela Camada, tratando-se de uma obra que a REFER fez, faltando completar o troço que vai até ao Modelo, fazendo parte de um protocolo celebrado

no anterior mandato. No uso da palavra o Vereador Helder Simões disse que se existe o compromisso da REFER a proposta era retirada, o que foi aprovado por unanimidade. =====

===== **REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. ILÍDIO DE FREITAS – OLIVEIRA DE AZEMÉIS:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: Considerando que: “- A Rua Dr. Ilídio de Freitas, funciona como uma artéria de ligação entre o trânsito proveniente da Via do Nordeste, com destino à zona da Feira dos 11 e à rotunda do Pocinho sem ter que atravessar o centro da cidade; - Esta via apresenta, em parte do seu troço, um piso extremamente degradado e irregular; Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - A Divisão de Obras de Administração Directa do Município proceda à repavimentação do troço da Rua Dr. Ilídio de Freitas” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA ESECVOA (I/40879/2011):** Pelo Senhor Presidente, Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: -Que em 12 de Abril em reunião de câmara, foi aprovada a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Associação Académica da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha de Oliveira de Azeméis, que define os termos e as condições da colaboração institucional, com vista à realização do evento “Queima das Fitas 2011”; -O teor do ofício enviado pela Associação Académica da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha de Oliveira de Azeméis, de 19 do corrente, e o documento justificativo para efeitos da clausula quinta do referido protocolo -A situação excepcional e urgente da necessidade de fazer face ao pagamento das despesas com a realização da "Queima das Fitas 2011" e a proximidade temporal do evento: O teor do meu Despacho de 19/04/2011, proponho: “A ratificação do Despacho, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, ao abrigo do n.º 1 g) e h) e nº3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção actual, dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e convalidação dos actos entretanto praticados, quer a respectiva atribuição, quer dos efeitos do pagamento, que entretanto vão ser processados/transferidos, com efeitos reportados à data a que o mesmo respeita ou for praticado.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E DE OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS - CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DO PINHEIRO DA BEMPOSTA:** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: Considerando “ - Que o Centro Social Paroquial do Pinheiro da Bemposta é uma Instituição de Solidariedade Social, sem fins lucrativos; - O meu despacho de 30.12.2010, efectuado em movimentos do documento

relacionado E/39717/2010, que atendendo à urgência solicitada, defere o pedido de isenção de taxas à instituição supra referida; - O despacho do Dr. Pedro Marques efectuado por e-mail documento relacionado I/8039/2011, proponho: A ratificação do meu despacho, exarado em movimentos do documento E/39717/2010, de conceder ao Centro Social Paroquial do Pinheiro da Bemposta o pedido de isenção de taxas, nomeadamente: Taxas de ensaios de canalizações interiores; Taxa de comparticipação em condutas; Taxa de reposição de pavimento; Taxa de ligação de água; Tarifa de ramal de água; Tarifa de consumo água de 400 m3/mês, e o valor correspondente em tarifas indexadas a este consumo. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal para a competente aprovação. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA "PARQUE DO CERCAL - CAMPUS PARA A INOVAÇÃO, COMPETITIVIDADE E EMPREENDEDORISMO QUALIFICADO - PROPOSTA DE DECISÃO DE CONTRATAR E DE DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA:** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "1. Considerando que o concurso público urgente adoptado ao abrigo do n.º 2 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, para a formação do contrato para a execução da empreitada "Parque do Cercal - Campus para a Inovação, Competitividade e Empreendedorismo Qualificado" implicava que o critério da adjudicação fosse o do mais baixo preço, sem qualquer avaliação/qualificação dos concorrentes, o que poderia colocar em causa a plena e eficaz execução da obra, dado a sua especificidade e valor, proponho a revogação da decisão de contratar e decisão de autorização de despesa (I/101826/2010), aprovada em reunião de Câmara de 09-11-2010. 2. Tendo em vista a formação do contrato para a execução da empreitada "Parque do Cercal - Campus para a Inovação, Competitividade e Empreendedorismo Qualificado", proponho a aprovação da presente proposta de decisão de contratar, de decisão de autorização da despesa e de decisão de escolha do procedimento inerente ao contrato. 3. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respectivo preço contratual não deverá exceder € 4.239.000,00, acrescido do IVA, a satisfazer pela dotação com o código da C.E.: 07.01.03.05 e Acção: 18/2003. A empreitada tem um prazo de execução de 300 dias pelo que os trabalhos se realizarão nos anos de 2011 e 2012. 4. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 19.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, propõe-se a adopção de um concurso limitado por prévia qualificação sem publicação do anúncio no JOUE. 5. Propõe-se ainda, a aprovação das peças do procedimento em anexo: Anúncio, Programa do Procedimento, Caderno de Encargos, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, Plano de Segurança e Saúde em projecto e as seguintes peças do Projecto de Execução

(Projecto de Instalações de Telecomunicações (ITED), Projecto de Segurança contra Riscos de Incêndio (aguarda parecer da Autoridade Nacional de Protecção Civil), Projecto de Arranjos Exteriores, Projecto de Requalificação da Via de S. Roque - Estrada do Cercal, Mapa de Medições, Mapa de Quantidades e Estimativa Orçamental), das quais se destaca: - Fixação do preço base em € 4.239.000,00 - Opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa. 6. A Câmara Municipal toma a decisão de contratar e a decisão de autorização da despesa no uso de competência própria." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OUTROS** =====

===== **RESOLUÇÃO DE REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DOS TERRENOS ABRANGIDOS PELO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL E DESTINADOS À CRIAÇÃO DE ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL:**

EMPRESARIAL: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "Nos termos do disposto nas alíneas n) e o) do n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, "os Municípios dispõem de atribuições nos domínios da promoção do desenvolvimento e do ordenamento do território e do urbanismo". Nos termos da alínea g) do artigo 29º, compete aos Órgãos Municipais "declarar a utilidade pública, para efeitos de posse administrativa, de terrenos necessários à execução dos planos de urbanização e dos planos de pormenor plenamente eficazes". A Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que define o quadro de competências dos Órgãos Municipais, estatui na alínea f) do n.º 2 do artigo 64º, que compete à Câmara Municipal no âmbito do planeamento e desenvolvimento "criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património municipal ou colocados, por lei, sob a administração municipal". Por sua vez a alínea c) do n.º 7 do referido normativo estabelece ser da competência da Câmara Municipal "propor, nos termos da lei, a declaração de utilidade pública, para efeitos de expropriação". O Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de Novembro, na alínea c) do n.º 1 do artigo 11º consagra um regime especial para as expropriações necessárias "às infra-estruturas de criação... de áreas de acolhimento empresarial previstas no regulamento específico «sistema de apoio de acolhimento empresarial e logístico» do QREN" 2007/2013. As expropriações dos imóveis e dos direitos inerentes necessários à realização das referidas infra-estruturas são consideradas de utilidade pública e com carácter de urgência, nos termos do artigo 15º do Código das Expropriações, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 2º do mesmo Decreto-Lei. Com os fundamentos legais supra referidos a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no prosseguimento das suas atribuições e competências, pretende implementar o Plano de Urbanização da Zona Industrial de Loureiro, de acordo com as fases estabelecidas no seu programa de execução. Para o efeito está programada a execução faseada, que se inicia pela construção da Via do Sudoeste - Troço de

ligação à variante EN 224 (Fase 1) e Infra-estruturação de quarteirões (Fase 2), fases que consistirão na concretização do loteamento industrial de Loureiro. O Loteamento Industrial de Loureiro abrange 40 ha, e pelo facto teve de ser alvo de Estudo de Impacto Ambiental, nos termos da lei, tendo o mesmo obtido Declaração de Impacto Ambiental favorável. Para a área em apreço, foram identificadas 124 parcelas de terreno e respectivos proprietários e titulares de direitos reais, conforme planta cadastral e listagem que se junto se anexa, e que integra a presente resolução de Declaração de Utilidade Pública. Para efeitos de previsão de montante dos encargos a suportar com a expropriação foi solicitada a avaliação das parcelas de terreno a perito da lista oficial, cujo relatório se anexa, nos termos do qual ficou determinado o montante de 825.288,67€ (oitocentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e oito euros e sessenta e sete cêntimos. As parcelas de terreno do Plano de Urbanização da Zona Industrial de Loureiro a afectar à criação de Área de Acolhimento Empresarial, estão localizadas em espaço classificado como Zona de Industria, Zona de Armazéns, Comércio e Serviços, e Zona Verde Equipada, de acordo com o Plano de Urbanização em vigor. Nestes termos, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis delibera propor à Assembleia Municipal a Declaração de Utilidade Pública com carácter de urgência, dos imóveis e dos direitos que sobre os mesmos incidam (identificados na planta e na lista de identificação anexas à presente deliberação), abrangidos pelo Plano de Urbanização da Zona Industrial de Loureiro, para concretização do loteamento, com recurso a financiamento comunitário, para criação de Área de Acolhimento Empresarial. Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 10º do Código das Expropriações serão notificados os proprietários e outros titulares de direitos sobre os imóveis da presente deliberação, mediante carta ou ofício registado com aviso de recepção. Nos termos do n.º 1 do artigo 91º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, vai ser publicitada a presente deliberação em Edital, afixado nos locais de estilo, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação, bem como em Boletim da Autarquia e nos jornais regionais da área do município nos trinta dias subsequentes à tomada de decisão. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada =====

===== **APROVAÇÃO DO RELATÓRIO E CONTAS 2010 DA GEDAZ, E.E.M**

(I/40611/2011): Pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta:

“Considerando que: 1. A GEDAZ, E.E.M. é uma empresa que tem por objecto a gestão de equipamentos desportivos, actividades e programas desportivos e sócio recreativos; Os estatutos da empresa determinam na alínea g) do art. 11º que deve elaborar o relatório e as contas do exercício e submetê-los à aprovação da Câmara Municipal, bem como apresentar proposta de aplicação dos resultados; Nos referidos estatutos, art. 15º nº 1 alíneas g) e i), compete ao Fiscal Único emitir parecer sobre o Relatório do Conselho de Administração e Contas do Exercício, bem como a Certificação Legal de Contas, proponho: Ao abrigo da alínea g) do art. 11º, conjugado com a alínea d) do art. 16º dos Estatutos, a aprovação do Relatório do Conselho de Administração, das Contas do Exercício de 2010 e da proposta de aplicação de resultados,

assim como o Parecer do Fiscal Único.” Dada a palavra ao Vereador Dr. Pedro Marques o mesmo começou por dizer que este foi o primeiro ano a sério, o primeiro ano civil completo desde que foi constituída a GEDAZ. A actividade da Gedaz assenta essencialmente na gestão e dinamização da piscina e na gestão do pavilhão, assim como na formação na área de desporto, clube “Saúde e Bem estar”, gestão de eventos e dos polidesportivos do concelho. A piscina municipal representa a maior parte dos gastos (78%), mas também é a estrutura que gere mais rendimentos. O pavilhão, foi participado por fundos comunitários não se podendo dele retirar benefícios financeiros, sendo a piscina que financia o pavilhão em fornecimento de energia, entre outros recursos o que acaba por representar algum prejuízo, sendo intenção da administração torná-lo autónomo a curto prazo. O resultado negativo de 285 (duzentos e oitenta e cinco) mil euros deve-se ao facto de as taxas aplicadas aos utentes serem abaixo dos preços de mercado e dos preços de custo, para assim poderem chegar a um maior número de oliveiresenses. A natação era uma actividade que não existia no município, não existia histórico, experiência, nem pessoal especializado. Os duzentos e oitenta e cinco mil euros não podem ser entendidos como um prejuízo, numa empresa municipal, mas sim como um custo social que a câmara teve de suportar. A Gedaz encontra-se numa fase de investimentos, com a adaptação de salas para massagens e melhorias em equipamentos, nomeadamente ao nível das bombas de ar condicionado. Também, foram feitos ajustes nos recursos humanos, passando a contratados os funcionários que estavam a recibos verdes. Seguidamente no uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que relativamente aos polidesportivos os mesmos não se encontram nas melhores condições, podendo a GEDAZ dar mais atenção a estes equipamentos, ao que o Vereador Dr. Pedro Marques respondeu que já foi constituída, com a ajuda dos presidentes de junta, uma equipa de trabalho para fazer o levantamento e diagnóstico do estado desses espaços desportivos. De seguida o Vereador Eng.º Joaquim Jorge que os gastos com o pessoal andam na ordem dos 43,5%, sendo de equacionar a hipótese de substituição do director técnico, cujo vencimento é de € 3.150/ mês, para uma pessoa que aparece de vez em quando, ao que o Vereador Dr. Pedro Marques que relativamente ao director não tem qualquer reserva, reconhecendo-lhe algum mérito na gestão do equipamento da piscina já se encontrando na GEDAZ quase em full time. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, os votos a favor do Vereador Dr. Ricardo Tavares e Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. Os Vereadores Dr. Pedro Marques e Dr.ª Gracinda Leal, não participaram na votação por se considerarem impedidos. =====

===== CLASSIFICAÇÃO E CADASTRO DOS CAMINHOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE AZEMEIS – FREGUESIA DE CUCUJÃES (I/37712/2011): Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Não existe nenhum registo, nem designação dos caminhos públicos nesta freguesia, com excepção dos que têm toponímia já atribuída e aprovada pelos órgãos

competentes no âmbito do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia publicado no D.R., II Série, de 23.10.2007; A ausência de registo dos caminhos tem conduzido a frequentes diferendos quer dos munícipes entre si quer com os serviços municipais, designadamente quando submetem à decisão do Município, operações de edificação e urbanização. Por isso a resolução desses diferendos tem sido efectuada através de informações técnicas, pareceres jurídicos e subsequentes decisões, sempre casuísticas. O presente trabalho tem em vista proceder à classificação e cadastro dos caminhos públicos do município, através de utilização de critérios uniformes e que se pretende seja culminado com deliberações dos órgãos autárquicos competentes. A classificação dos caminhos como públicos pressupõe a verificação dos seguintes requisitos, constituem aliás, os critérios orientadores do presente trabalho: a) Acto de afectação por parte do Município de parcela (s) de terreno a utilização pública, constituído por deliberação dos seus órgãos ou por um acto material de execução do caminho; b) Conservação, reparação e/ou manutenção do caminho pelo Município ou pela Freguesia; c) Indícios de ocorrência / prática de trabalhos ou obras de construção conservação, reparação e ou manutenção do caminho pelo Município ou pela Freguesia; d) Existência no caminho de infra-estruturas: nomeadamente saneamento, água, rede eléctrica, rede de telefones, gás, etc; e) Utilização do caminho pelas populações desde tempos imemoráveis e de modo pacífico. f) Caminhos afectos a utilização no interesse público, designadamente bombeiros, protecção civil, acesso a pontos de água, etc; g) Caminho constituir ou dar acesso a habitação, moradias ou outros edifícios urbanos; Propõe-se: 1º. A aprovação para submissão e discussão pública da presente proposta de classificação e cadastro dos caminhos públicos da freguesia de Cucujães por um período de 90 dias, a contar da publicação da proposta a ser efectuada por editais nos locais de estilo, Boletim Municipal, no sítio do Município, Portal Geográfico e Junta de Freguesia; 2º. A constituição de uma comissão constituída por: Vereador responsável pela área (Dr. Ricardo Tavares) que preside; Presidente da Junta de Freguesia de Cucujães ou quem este indicar, em sua substituição; Eng.º. Carlos Ferreira, da Divisão Municipal de Informação Geográfica, Cartográfica e Cadastro; Dr. Carlos Patrão, Consultor Jurídico; José Carlos Soares, da DMIGCC com funções de secretário. 3º. Incumbir a Comissão de coordenar os trabalhos da audiência pública, receber as sugestões, reclamações e contribuições, e considerá-las no relatório final que elaborará num prazo de 30 dias após o período de discussão pública e apresentará ao executivo.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada =====

===== **CLASSIFICAÇÃO E CADASTRO DOS CAMINHOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE AZEMEIS – FREGUESIA DE UL(I/38157/2011):**

Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Na sequência da deliberação do Executivo de 9 de Novembro de 2010 sobre a Proposta de Classificação e Cadastro dos Caminhos Públicos da freguesia de Ul e decorrido o período de discussão pública, a comissão nomeada para o efeito reuniu tendo elaborado o relatório que pela presente se

submete à aprovação. Juntam-se ainda cópia das reclamações/sugestões recebidas, bem como a Proposta Final da Classificação e Cadastro dos caminhos públicos da freguesia de Ul, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, para aprovação e submissão à Assembleia Municipal.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a á Assembleia Municipal. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA INFRA-ESTRUTURA TÉCNICA EM FAJÕES – EMPRESA DIAS VERDES(II/ 40403/2011):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: Nos termos do artigo 23º, n.º 2, alínea a), conjugado com as definições de "Equipamentos públicos de interesse municipal reconhecido" e "Estudo de integração ambiental", submete-se à apreciação a proposta de enquadramento da pretensão da Empresa de Gestão de Resíduos Dias Verdes para a parcela de terreno de que é proprietária em Fajões. Com a edificação em causa pretendem apenas efectuar a triagem de resíduos para posterior tratamento em locais adequados. Esta infra-estrutura é indispensável ao tratamento dos resíduos sob a perspectiva ambiental, existindo todo o interesse para o município em poder dispor de tal infra-estrutura num local próximo a várias zonas industriais.” Usando da palavra, a Vereadora Ana de Jesus referiu que a actual construção se encontra com um processo de licenciamento de carácter duvidoso pois existe um despacho que refere que como se pretende que a zona em causa venha a ser, em sede de revisão do PDM espaço industrial, então licencia-se uma indústria neste espaço. Tal procedimento é incorrecto e leva a que a empresa agora instrua outro pedido, de acordo com as regras em vigor do PDM que será mais consonante com a realidade. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com abstenção dos Vereadores do PS, os votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS- EMPRESA TORMETAIS (I/38808/2011):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Apreciada a exposição apresentada pela empresa requerente, e o consequente pedido de isenção de taxas relativas ao licenciamento da operação de loteamento, elabore-se proposta para reunião de câmara, nos seguintes termos: Considerando: O pedido de dispensa de pagamento de taxas pela requerente; Que a operação de loteamento foi imposição da legislação em vigor à data do pedido (emparcelamento de duas parcelas de terreno), e que hoje já não é legalmente exigida; Que da actividade exercida e a expandir resultarão a criação de novos postos de trabalho, essenciais ao desenvolvimento económico do nosso concelho; O momento de crise económica que não permite às empresas conseguirem os financiamentos necessários à sua manutenção e evolução; Que o Regulamento Municipal de taxas relacionadas

com a actividade urbanística e operações conexas prevê isenções e reduções de natureza subjectiva e objectiva, nos termos do nº 7 do art. 6º, competindo à Câmara Municipal a análise e decisão das solicitações, na percentagem adequada; Que a Lei das Finanças Locais, publicada através da Lei nº 2/2007 de 15/01, estabelece no seu art. 12º, nº 2, que mediante proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal pode conceder isenções totais ou parciais, relativamente às taxas a cobrar pela primeira, proponho: A aprovação da redução/ isenção das taxas de licenciamento da operação de loteamento, remetendo-se à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” Usando da palavra, a vereadora Ana Jesus referiu que a isenção não deve ser encarada como tal pois o requerente, em face dos atrasos no loteamento, está a usar um expediente legal, em virtude da alteração das regras de loteamentos. Neste caso, se o requerente abdicar do processo actual e instaurar um novo, não pagará qualquer taxa de loteamento pelo que esta isenção a ser concedida, apenas se destina à economia processual de ambas as partes. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal. =====

===== CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL SÃO MIGUEL - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA (I/ 38485/2011): *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Á Reunião de Câmara para aprovação do pedido de isenção de pagamento de taxas.”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada =====*

===== Porque não constava da Ordem de Trabalhos foi de seguida analisado e votado ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o assunto que se segue: =====

===== ABERTURA DE UM PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO COM A AMTSM COM VISTA A DEFINIR EVENTUAIS CONTRAPARTIDAS FINANCEIRAS COMPENSATÓRIAS PELO FACTO DO MUNICÍPIO RECEBER NAS NOSSAS ETAR’S ÁGUAS RESIDUAIS PROVENIENTES DE CONCELHOS VIZINHOS: *Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - As duas ETAR’s da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria, localizadas em Tiago de Riba Ul e Ossela, recolhem e tratam um volume significativo de águas residuais provenientes de concelhos vizinhos; - Para além das condicionantes associadas à localização destas infraestruturas, assim como dos custos da ocupação territorial da rede em alta, ao longo dos anos, o nosso município tem também suportado um forte impacto negativo relacionado com o funcionamento das duas ETARs, em particular a nível da alteração da qualidade das águas dos rios Ul e Caima, resultante do lançamento das águas nestes cursos nos meses em que há uma forte redução dos seus caudais;- Importa salvaguardar os interesses do nosso município, particularmente dos impactos ambientais negativos que as mesmas induzem, promovendo uma adequada gestão e*

preservação do nosso território. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - Se avalie o custo associado aos impactos ambientais negativos associados à presença das ETARs no nosso município; - Após essa avaliação, seja iniciado um processo de negociação com a AMTSM com vista a definir eventuais contrapartidas financeiras compensatórias pelo facto do Município receber e tratar nas nossas ETAR's águas residuais provenientes de Concelhos vizinhos." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada =====

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

===== Pelo Senhor Presidente foi declarado aberto o período de intervenção do público, tendo usado da palavra o munícipe Senhor Artur Costa, que leu o seguinte sobredito: “Ex.mos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, para todos saudações cordiais. Porque tenho andado ocupado com o evento que idealizei, apenas sugiro que o piso da Rua Dr. Manuel Valente, entre a Escola de Enfermagem até à Rua Nossa Senhora do Carmo, necessita de uma reparação em cerca de 200m, que poderá ser o acerto do piso com aplicação de alcatrão, serviço que a própria Junta poderá executar. Por fim, deixo para amanhã a recitação de um poema dedicado à minha e nossa terra, uma vez que a plateia estará mais alargada. Lá espero por todos vós.” A Câmara registou. =====
 Seguidamente o Senhor Presidente deu a palavra ao munícipe Senhor José António Silva Sá, residente na Rua Irmãs S. Vicente de Paulo, para dizer que por baixo do apartamento dele existe uma camisaria a funcionar, encontrando-se ilegal, já que está registada nas finanças como armazém, tendo o proprietário instalado uma sirene, que toca várias vezes ao dia causando bastante incomodo aos moradores do prédio. O Senhor Presidente registou e disse que iria lá mandar a fiscalização verificar. Seguidamente o Senhor Presidente deu a palavra ao munícipe Senhor António Matias, residente na Rua Afonso Henriques, desta cidade, dizendo este que finalmente ao fim de oito anos a colocação dos contentores na sua Rua está devidamente adequada. Disse de seguida que na Rua Afonso Henriques funcionários da Câmara cortaram uma árvore, o que é negativo já que é um crime ecológico, tendo deixado lá os resíduos, pelo que seria conveniente saber o porquê do corte da árvore e o porquê de terem deixado os resíduos. Disse ainda que na Rua Bento Carqueja tiraram os candeeiros, mas não arranjam as paredes. O Senhor Presidente registou. Continuando o Senhor Presidente deu a palavra ao munícipe Eng.º Paulo Alegria para dizer que tinha visto em passagem em Palmaz, nas margens do Rio Caima, a destruição dos muros antigos, estando a ser construído um novo muro em betão ciclópico que não tem nada a ver com a envolvente. Falou de seguida relativamente às casas devolutas em Oliveira de Azeméis, em avançado estado de degradação que continuam a pagar lixo e saneamento, que nalguns casos chega a dez euros/ mês o que dá cento e tal euros mês, sendo mais do que o IMI que é pago pelas mesmas, se seria possível algum consenso nesta situação. O Senhor Presidente registou. Seguidamente o Senhor Presidente deu a palavra ao

munícipe Senhor Ilídio Praça o qual começou por dizer que a estrada de Nespreira de Cima, em Palmaz se encontra cheia de buracos. Disse também que existe falta de sinalização no lugar da Mó, só existe a placa a indicar campos de jogos, não existindo sinalização para Nespreira, Valmadeiros e Vilarinho. Que ainda noutro dia se sentiu mal e os médicos da VMER, por falta de sinalização demoraram quase uma hora para lá chegarem. Disse ainda que nas urgências no Hospital de Oliveira de Azeméis, esteve desde as 15h às 20h à espera de ser atendido. O Senhor Presidente registou. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

*===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h 45m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu,
, na qualidade de secretária a redigi. =====*